



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 028/CPL/2018
Edital Nº031/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 283/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÃO INFANTIL E TECIDOS PARA LENÇOL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R\$ 12.247,44 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo nº **GI -283/2018** – Data para cadastro de proposta **16/04/2018** a partir das **08:00h**. Até o dia **27/04/2018** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **27/04/2018** as **08:05h**, e início da sessão pública: dia **27/04/2018**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 027/CPL/2018
Edital Nº030/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 280/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R\$ 1.040,12 (um mil e quarenta reais e doze centavos)**. Processo Administrativo nº **GI -280/2018** – Data para cadastro de proposta **16/04/2018** a partir das **08:00h**. Até o dia **27/04/2018** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **27/04/2018** as **08:05h**, e início da sessão pública: dia **27/04/2018**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 026/CPL/2018
Edital Nº. 029/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST**, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – **SEMILIC**, E Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SEMAGRI**. Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER, TINTA PARA IMPRESSORA, PERIFERICOS E OUTROS). PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R\$ 253.169,67 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI- 302/2018** – Data para recebimento de proposta **16/04/2018** a partir das **08:00 h**, Até o dia **27/04/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **27/04/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **27/04/2018**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de abril de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

**EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA
2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO**

Saibam todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná-RO, por parte de **JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 779141-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 853.462.252-34 e seu esposo **JOSE ROMILDO DOS SANTOS**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 853197-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.517.909-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua D, nº 438, bairro BNH, Ji-Paraná/RO, foi requerido o **REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA DO IMÓVEL** de sua propriedade e transcrito minuciosamente na escritura pública por eles outorgada perante o Tabelião do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO, Sr. Rodrigo Marcolino Bozelhe, com o seguinte teor: **“ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA QUE FAZEM: JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS E SEU ESPOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (05/02/2018), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceram, perante mim, Tabelião, como Outorgantes Instituidores: JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS, natural de Ji-Paraná/RO, nascida em 13/04/1985, filha de JOSE ROBERTO BERTONI e MARIA DUCARMO CELESTINO BERTONI, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 779141-SSP/RO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03393854488/DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 853.462.252-34 e seu esposo JOSE ROMILDO DOS SANTOS, natural de Paicanduá/PR, nascido em 05/10/1968, filho de JOSE ALVES DOS SANTOS e TEREZA FRANCISCA RUFINO DOS SANTOS, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 853197/SSP/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02181778975/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.517.909-82, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 16.798 do livro B-76, folha 148, no 1º RCPN desta Comarca em 27/07/2007, residentes e domiciliados na Rua D, nº 438, Bairro BNH, Ji-Paraná-RO; Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E ai, pelos Outorgantes Instituidores me foi dito que estabelecem esta Escritura mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: Usando da faculdade que lhe dá o Artigo 1.711, do Código Civil, os Outorgantes Instituidores instituem como bem de família o seguinte imóvel, o qual declaram destinar-se ao domicílio de sua família, de modo que fique isento de execução por dividas: **Uma Casa Residencial em Alvenaria com a área construída de 38,50 m² (trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sob o nº 438 e seu respectivo terreno formado pelo Lote nº 438, da quadra 14, situada na rua D, no Conjunto Habitacional Mário David Andreazza, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com a rua D, medindo 12,00m; SUL: 12,00m, com a casa 437; LESTE: 30,00m, com a casa nº 438; OESTE: 30,00m, com a casa nº 226, encerrando-se uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Limites e confrontações extraídos da matrícula 112 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; Cadastro 18995. Inscricao Municipal nº 301000360000200. Aquisição: Imóvel adquirido nos termos da matrícula 112 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Os Outorgantes Instituidores atribuem ao presente imóvel o valor de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**; SEGUNDA: Os Outorgantes Instituidores declaram que o referido imóvel não excede o limite a que se refere o citado Artigo 1.711, nem visam esquivar-se os mesmos Outorgantes Instituidores do cumprimento das obrigações constantes no Livro 3º, nem da regra do Artigo 4º, ambos da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. TERCEIRA - Para atender ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 5º, da citada Lei nº 8.009, e no Artigo 1.714, do Código Civil, os Outorgantes Instituidores requerem ao Registrador do citado Serviço de Registro de Imóveis que registre a instituição de bem de família expressa na presente Escritura, conforme Artigo 260 e seguintes, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Para fins do registro pretendido, os Outorgantes Instituidores requerem também que lhes sejam entregue para publicação, às suas expensas, o edital a que se refere o Artigo 262, da mencionada Lei nº 6.015. Uma vez publicado o edital, os Outorgantes Instituidores entregarão o respectivo exemplar da publicação ao citado Registrador, para continuidade do procedimento registral. QUARTA - Pelos Outorgantes Instituidores me foi apresentado os seguintes documentos: 1º) Certidão de Inteiro Teor com Negativa de ônus reais, legais ou convencionais, expedida em 05 de fevereiro de 2018, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ji-Paraná-RO, para a Matrícula 112; 2º) Certidão Negativa de débitos imobiliário emitida eletronicamente via internet em 02/02/2018, pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, com validade até 04/03/2018, com Código de Controle da Certidão BEF9964BBB709268; 3º) Certidão Negativa de débitos Municipais emitida eletronicamente via internet em 17/01/2018, pela Prefeitura de Ji-Paraná-RO, com validade até 18/03/2018, com Código de Controle da Certidão E31D0DF37E9BEB0E, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 4º) Certidão Negativa de Distribuição, ações cíveis, criminais,****

execuções cíveis, fiscais e criminais, da Comarca de Ji-Paraná-RO, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 02/02/2018, com código de controle da certidão LBKD-VLFH-2GRM-MFCR, válida por 30 dias; 5º) Certidão Negativa de Distribuição, ações e execuções cíveis, criminais e JEF nº 8302 em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no dia 30/10/2017, válida por 30 dias; 6º) Certidão Negativa de débitos trabalhista n. 144159324/2018, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02/02/2018, com validade até 31/07/2018, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 7º) Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob o nº 20185300115830 pela Coordenadoria da Receita Estadual – Secretaria de Estado de Finanças – Governo do Estado de Rondônia, em 02/02/2018, às 16:12:58 (via internet), com validade até 03/05/2018, Código de Controle: 300115830, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 8º) Certidão Negativa de débitos Municipais emitida eletronicamente via internet em 02/02/2018, pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, com validade até 04/03/2018, com Código de Controle da Certidão DBAC804E826DC4AA, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82; 9º) Certidão Negativa de Distribuição, ações cíveis, criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais, da Comarca de Ji-Paraná-RO, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 02/02/2018, com código de controle da certidão 91P1-YRQR-CJ3C-2WTH, válida por 30 dias; 10º) Certidão Negativa de Distribuição, ações e execuções cíveis, criminais e JEF nº 8306 em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02/02/2018, com validade até 31/08/2018, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82; 12º) Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União emitida eletronicamente junto ao sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/10/2017, às 18:57:18, válida até 23/04/2018, com código de controle D676.D8C3.F9D1.6CC6; CERTIFICA O TABELIÃO: a) que todas as declarações prestadas pelos comparecentes dentro desta Serventia e em minha presença, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento; b) Os documentos apresentados para lavratura da presente escritura, estão arquivados na pasta de arquivo de documentos sob o nº 36, folhas: as mesmas do Livro; c) que foram identificados todos os comparecentes, que devem guardar desde o princípio da negociação anteriormente entabulada, até após a execução total deste negócio, os princípios de probidade e boa fé, exigidos como elementos de conduta de todos os contratantes, em conformidade com o artigo 422 do Código Civil Brasileiro; e) A consulta a Central Nacional de Indisponibilidade exigida pelo Provimento 39/2014 do CNJ, resultou negativa sob os códigos: **5bb2.6041.0275.9326.9974.9481.66d0.d4c4.6bd7.9efa** - Juliana, **806e.e8a3.2aed.5347.88d5.ea63.f053.7954.8f5.bbd0** - Jose. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado pelos contratantes e comparecentes, elaborei esta escritura dentro dos limites de suas vontades a mim externados, bem como dentro dos princípios gerais de direito e demais legislação específica que lavrada e lida aos mesmos, acharam-na conforme, em reprodução fiel a sua contratação, razão pela qual aciteiram, outorgaram e assinam-na, dispensando as testemunhas instrumentária. De todos os termos desta escritura, dou fé”. Ficam notificados e intimados todos os interessados em oferecer qualquer impugnação ou reclamação, a fazê-lo, no prazo de trinta (30), trinta dias, contados da data da publicação deste edital na imprensa, perante este Cartório de Registro de Imóveis, no endereço Rua Luiz Mazumbarino, nº 1529, sala 03, no horário das 08:00 às 15:00 horas, caso não seja oferecida nenhuma impugnação a instituição será registrada na forma da lei. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que será afixado no átrio deste Cartório de Registro de Imóveis, e publicado pela imprensa local por duas vezes e pela imprensa oficial uma vez. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (10/04/2018). O Escrevente, Raphael Carioca Orletti, digitou. Eu, *Wully dos Santos Ferreira*, Wully dos Santos Ferreira, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO, subscrevo, dou fé e assino o presente edital nos expressos termos em que se apresenta.

Wully dos Santos Ferreira
Oficial Interina
Resolução nº 0032018-PR



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 41/CPL/2018

PROCESSO Nº 768/2018 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 13/04/2018 MEM:71/SEMOSP
FIRMA: LUIZ FABIANO MATIAS - ME
CNPJ: 03.653.069/0001-02
VALOR: R\$ 3.314,28 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRENTE MININO COM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO DE CARRETA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

Ocorrências POLICIAIS



Mata mecânico

O homicídio aconteceu na tarde de quarta-feira (11), em uma oficina mecânica na rua da Beira, marginal da BR-364, em Vista Alegre de Abunã, distrito de Porto Velho. V.M. F., 42 anos, trabalhava no local, quando dois homens em uma motocicleta chegaram e um deles efetuou vários disparos. A vítima morreu na hora. Cápsulas de pistola calibre ponto 40 foram encontradas na cena do crime durante a perícia técnica. A Polícia Civil investiga o crime.

Momentos de terror

Um trabalhador de 44 anos passou por momentos de sofrimento e medo na tarde e noite de terça-feira (10) durante o roubo de um caminhão na zona leste de Porto Velho. A vítima foi contratada por um jovem para fazer um frete. O trabalhador foi com o, até então cliente, para uma área chacareira do bairro Ulisses Guimarães. O suspeito alegava que ia fazer a mudança de um irmão naquela região. Porém, na Estrada Ceará, a vítima teve que parar o veículo, pois havia uma ponte quebrada. Neste momento, três criminosos armados saíram do mato e renderam o motorista, que foi amarrado no mato e ameaçado com uma arma na cabeça. O bando fugiu afirmando que ia trocar o veículo por armas. O homem somente conseguiu se soltar no período da noite e acionou a PM. Buscas foram realizadas, mas até o momento ninguém foi preso.

Espancada por cliente

A polícia busca informações para tentar prender um homem identificado apenas como Américo, acusado de espancar uma mulher de 43 anos após um programa sexual na zona leste de Porto Velho. Uma guarnição da Polícia Militar realizava patrulhamento pela avenida Amazonas com Mamoré, no momento em que foi acionada pela mulher que estava com o rosto ensanguentado. Ela contou aos policiais que realizou um programa sexual com o suspeito e no momento que iria receber o pagamento acabou sendo agredida. A mulher não soube precisar qual o objeto que o homem utilizou para atacá-la. A vítima foi socorrida na própria viatura e levada para a UPA da região. A Polícia Civil deverá investigar o caso.

Furta igreja

O.M.M., 35 anos, foi preso na noite de terça-feira (10) após ser flagrado furtando uma igreja evangélica (Adventista) na rua Ilário Maia com José Pereira, no centro do Distrito de Jaci-Paraná. O acusado já estava em cima do telhado da igreja, quando foi visto por moradores e detido. Revoltado, ele passou a ameaçar de morte a população e o pastor da igreja que o deteve. A Polícia Militar foi acionada e deu voz de prisão ao suspeito. Durante o trajeto para a Central de Flagrantes, na capital, O.M.M. teve de ser contido várias vezes por conseguir passar as algemas para frente do corpo e abrir o camburão da viatura. O suspeito apresentava visível estado de embriaguez.

BR-364

Ultrapassagem malfeita causa grave acidente

Foto: Extra de RO

Mais um grave acidente aconteceu na tarde de quinta-feira (12), no km 50 da BR-364, próximo à ponte do rio Ávila a cerca de 44 quilômetros da cidade de Vilhena. O condutor de um Gol do Rio Grande do Sul seguia pela rodovia, sentido Cuiabá (MT), e na altura do quilometro 50 bateu em um Toyota Corolla que invadiu a pista.

De acordo com o condutor do Corolla, ele trafegava pela rodovia sentido Porto Velho e ao ultrapassar uma carreta foi impedido de continuar com a manobra. Com isso, o motorista perdeu o controle da direção, rodou na pista e foi atingido pelo Gol que transi-



O Corolla foi jogado fora da rodovia e ficou parcialmente destruído

tava na outra direção. Com o impacto, o Corolla foi jogado fora da rodovia e ficou parcialmente destruído. O motorista e passageiro saíram ilesos. Porém, o condutor e dois

ocupantes do Gol, sofreram ferimentos graves e foram encaminhados por uma Unidade do Corpo de Bombeiros para o Hospital Regional de Vilhena.

A rodovia foi in-

terditada nos sentidos por mais de uma hora. A Polícia Rodoviária Federal esteve no local e registrou a ocorrência.

Fonte: Extra de Rondônia

Pastor é acusado de abusar sexualmente de criança

Um idoso de 74 anos tido como pastor de uma igreja evangélica no Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia, foi preso

acusado de estupro de uma menina, quando ela tinha seis anos de idade. Agora a criança tem 10 anos.

A mãe descobriu a respeito da violência sexual depois de uma conversa com a filha. Segundo a garota, o agressor era o pastor da igreja que a família frequentava.

A mãe procurou a delegacia de Buritis para formalizar a denúncia contra o idoso. A polícia ouviu os relatos da menor que confirmou o abuso sexual. A criança foi encaminhada ao Instituto Médico Legal para realizar exames, sendo constatado a

conjunção carnal (estupro), não recente.

A Polícia Civil realizou a diligência até a residência do acusado que mora no Distrito de Rio Branco, onde foi dada voz de prisão. Ele foi conduzido até a DP da cidade de Buritis.

Segundo a mãe, que também é pastora, na época ela deixava sua filha na casa do acusado, aos cuidados da mulher dele, para que ela pudesse realizar "trabalhos de evangelização na região".

Ela contou à polícia que confiava no pastor por causa da função que exercia na

igreja. A mãe também relatou que teme por sua segurança e de sua família, pois um dos filhos do acusado a teria ameaçado. Ela registrou boletim de ocorrência também por ameaça.

O delegado Niki Locatelli relatou que o pedido de prisão preventiva contra o idoso foi expedido pelo poder judiciário enquanto se conclui o inquérito policial. Segundo ele, o acusado posteriormente será apresentado ao juiz que decidirá sobre o caso.

Fonte: Rondôniao-vivo

Comunicado ao Consumidor



A **Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** ("MULTILAB"), uma empresa do grupo Takeda, comprometida com a excelência e qualidade de seus produtos, informa que está iniciando um procedimento de recolhimento voluntário dos seguintes produtos:

| Produto/Apresentação | Lotes |
|--|------------------------|
| DELTALAB LOÇÃO 100mL Loção - 0,2 mg/mL frasco c/ 100mL | 404874, 404875, 405762 |
| KELTRINA PLUS 5% 60mL Emulsão cremosa - 50 mg/mL (5%) frasco c/ 60 mL | 403552, 407649, 407650 |

DELTALAB LOÇÃO é indicado para tratamento de escabiose (sarna), pediculose (piolhos), chato e carrapato. **KELTRINA PLUS** é indicado para tratamento de escabiose (sarna).

Caso possua algum destes produtos nos referidos lotes, entre em contato com o **SAC da Multilab** por meio do número **0800 600 0660** ou endereço eletrônico **sac@multilab.com.br** para ser informado sobre o procedimento de devolução dos mesmos.

A **Multilab** reafirma seu compromisso com a qualidade de seus produtos e a transparência na relação com seus consumidores.